



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 338, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **JOSÉ JOVELINO CORRÊA**, matrícula n.º 4661, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo ano 2024/2025. Tudo em conformidade com o PA n.º 8754/2026.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no mês de fevereiro/2027, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.08.11 15:55:52 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito



Documento assinado digitalmente

JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 11/08/2026 16:05:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026